

Classificados



ÁGUAS DE PORTO NOVO SA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024 CONVOCATÓRIA

Exmo.(s) Senhor (es)

Nos termos do artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais, e dos estatutos, convoco os Excelentíssimos Accionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária da sociedade ÁGUAS DE PORTO NOVO, S.A., no dia 28 de Maio de 2024, pelas 11:00 horas, no edifício da Câmara Municipal com a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e deliberação sobre as contas do exercício de 2023, e Relatórios de Gestão e Pareceres do Fiscal Único;
- Apreciação e Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Aprovação dos instrumentos de Gestão para o ano de 2024: Plano de Atividade e Orçamento.
- Nomeação de novo Fiscal Único
- Ratificação da participação no capital social da sociedade ÁGUAS DE SANTO ANTÃO S.A.
- Diversos

Porto Novo, aos 2 de maio de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Hernany Brito dos Santos



Relação de Accionistas

Em virtude da realização da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral no próximo dia 29 de Maio de 2024, publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem 2% do Capital Social do Banco Interatlântico, nos termos do nº 2 do artº 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de Abril:

Accionistas	Nº de acções	CVE	% do capital
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81.687	816.870.000,00	81,69%
Adega, S.A.	6.732	67.320.000,00	6,73%
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5.089	50.890.000,00	5,09%
Pedro José Sapinho Rodrigues Pires	2.406	24.060.000,00	2,41%

Praia, 07 de Maio de 2024

Pedro Gomes Soares
Presidente da Comissão Executiva

Exmos. Senhores
Acionistas da Cabnave S.A.R.L.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, eu, Maria da Luz Oliveira Rodrigues Barros Silva, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cabnave - S.A.R.L., convoco os Acionistas da empresa, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, que ocorrerá no próximo dia 28 de maio (terça-feira) às quinze horas de Cabo Verde, nas instalações da Cabnave, com a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2023;
2. Deliberação sobre a afetação dos resultados apurados no ano de 2023;
3. Apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, nos termos dos artigos 297.º, n.º 1 al. c) e 344.º, n.º 1, al. c) do Código das Sociedades Comerciais;
4. Eleição da Secretária da Mesa da Assembleia Geral;
5. Diversos

Para mais se informa que os documentos de suporte dos assuntos constantes da ordem do dia, estarão à vossa disposição para consulta na sede da empresa. Sem outro assunto de momento, queiram aceitar os melhores cumprimentos, mantendo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mindelo, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Tribunal Judicial da Comarca da Praia
3.º Juízo Cível

Anúncio n.º10/2024

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, junto deste Juízo.

Faz saber que pela Secretaria do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de **Execução por Custas n.º 09/2023**, em que é **exequente** Ministério Público, correm éditos de **20 (vinte) dias**, contados da **segunda e última publicação** deste anúncio, **citando os CREDORES DESCONHECIDOS COM GARANTIA REAL** da executada Natércia Lopes Ramos Varela, para no prazo de **10 (dez) dias**, posterior aos dos éditos, **reclamarem o pagamento** dos seus créditos que gozem da garantia real em relação ao imóvel abaixo identificado.

Verba única

Prédio urbano, rés-do-chão, construído de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão assentes em argamassa, situado em Achada Monte - Chão de Cruz, inscrito na matriz predial de São Miguel sob o n.º 2319.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue à exequente, para efeito de 1.ª e 2.ª publicação. (art.º 226.º n.º 3 do CPC)

Secretaria do 3.º Juízo Cível, 18 de março de 2024

A Oficial de Justiça,
Alcinda Fernandes



EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA
SEDE - AEROPORTO INTERNACIONAL AMÍLCAR CABRAL
ILHA DO SAL - REPÚBLICA DE CABO VERDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

A ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. pretende recrutar, mediante contrato individual de trabalho, 01 (um) Técnico de Recursos Humanos da Direção de Recursos Humanos.

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Licenciatura em áreas de Gestão de Recursos Humanos, Ciências Sociais, Psicologia Organizacional, ou áreas afins.
- Experiência profissional comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos na área de gestão de Recursos Humanos.
- Domínio na conceção, gestão e implementação dos diferentes processos estratégicos de Recursos Humanos, como recrutamento, avaliação de desempenho, gestão de carreiras, formação, compensações e benefícios, etc.
- Domínio na gestão de projectos;
- Conhecimentos da legislação laboral vigente no país;
- Conhecimentos sobre saúde ocupacional;
- Conhecimentos aprofundados no planeamento e gestão estratégica dos Recursos Humanos;
- Experiência de trabalho com ERP's (Enterprise Resource Planning), preferencial PHC;
- Familiarização com os indicadores de desempenho na gestão de Recursos Humanos;
- Domínio de informática na ótica de utilizador;
- Fluência (oral, escrita e leitura) em português e bons conhecimentos da língua inglesa;
- Domínio do Microsoft Office;
- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de resolução de problemas e gestão de crise;
- Capacidade de análise de dados e pensamento crítico;
- Domínio na elaboração de report de: formação, de recrutamento, de avaliação de desempenho, por exemplo;
- Capacidade de iniciativa e forte orientação para concretização dos objetivos;
- Forte sentido de responsabilidade e ética profissional;
- Rigor na execução das tarefas;
- Capacidade de organização, planeamento e controlo de gestão;
- Experiência em empresas públicas;
- Capacidade para trabalhar com autonomia;
- Capacidade criativa e adaptação fácil às mudanças;
- Disponibilidade imediata.

IV. Breve resumo da função

- Colaborar na elaboração, implementação e avaliação das políticas e processos com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento operacional e estratégico dos Recursos Humanos da ASA e, promover a cultura e comunicação in-

terna da empresa.

V. Condições de ingresso

- A admissão é feita em regime de contrato individual de trabalho;
- Após admissão, o colaborador será submetido ao processo de integração e adquirir conhecimentos específicas para o trabalho.

VI. Métodos de seleção

- 1ª Fase – Triagem Curricular;
- 2ª Fase – Avaliação Curricular;
- 3ª Fase – Aplicação de Testes Psicotécnicos;
- 4ª Fase – Entrevistas;
- 5ª Fase – Seleção Final.

VII. Condições de trabalho

- Salário compatível com as funções de acordo com o sistema de compensações em vigor na empresa;
- Regalias sociais vigentes na empresa;
- Bom ambiente de trabalho;
- Possibilidade de desenvolvimento profissional e evolução na carreira.

VIII. Entrega das Candidaturas

- Para efeitos de candidatura, os interessados deverão enviar:
- Uma carta de manifestação de interesse e o Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovativo de experiência;
- Fotocópias do Diploma ou Certificado de Habilitações Literárias, do Certificado de Equivalência;
- Fotocópia de documento de identificação válido;
- Registo Criminal válido;

Os documentos devem ser enviados à Direção dos Recursos Humanos pelo correio eletrónico recrutamento.drh@asa.cv até o dia 19 de maio de 2024.

A ASA reserva-se no direito de não seleccionar nenhum candidato, caso não encontre um que reúna as condições necessárias para exercer o cargo.

Ilha do Sal, 2 de maio de 2024
Direção de Recursos Humanos,

Ilha do Sal, 2 de maio de 2024
Direção de Recursos Humanos,


Leila Palayra Martins
Directora
Aeroportos e Segurança Aérea



EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA
SEDE - AEROPORTO INTERNACIONAL AMÍLCAR CABRAL
ILHA DO SAL - REPÚBLICA DE CABO VERDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

A ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. pretende recrutar, mediante contrato individual de trabalho, 01 (um) Técnico de Recursos Humanos para a Direção de Recursos Humanos.

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Licenciatura em áreas de Gestão Recursos Humanos, Gestão Administrativa de Recursos Humanos, Gestão de Empresas;
- Ter experiência profissional comprovada igual ou superior a 5 (cinco) anos na área de gestão de Recursos Humanos;
- Domínio da legislação laboral vigente no país e das leis de Segurança Social;
- Conhecimentos aprofundados de gestão administrativa na área de Recursos Humanos;
- Domínio avançado do Microsoft Office;
- Domínio da análise de dados para a gestão de recursos humanos;
- Formação ou domínio em planeamento e controlo de gestão;
- Boa capacidade na elaboração de reports mensais como: Balanço social, plano de atividades e de objetivos.
- Conhecimento aprofundados com os indicadores de desempenho na gestão de Recursos Humanos;
- Experiência de trabalho com ERP's (Enterprise Resource Planning), preferencial PHC;
- Domínio de informática na ótica de utilizador;
- Fluência (oral, escrita e leitura) em português e bons conhecimentos da língua inglesa;
- Elevado sentido de responsabilidade e ética profissional;
- Disponibilidade e rigor na execução das tarefas;
- Excelente capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com espírito de cooperação e apetência para trabalho em equipa;
- Elevada capacidade de resolução de problemas e gestão de crise;
- Excelente capacidade de iniciativa e forte orientação para concretização dos objetivos;
- Capacidade de inovar e adaptar a mudanças;
- Capacidade de trabalhar com autonomia;
- Disponibilidade imediata.

IV. Breve resumo da função

Realizar uma eficiente gestão administrativa dos Recursos Humanos na ASA.

V. Condições de ingresso

A Admissão é feita em regime de contrato individual de trabalho; Após admissão, o colaborador será submetido ao processo de Integração e adquirir competências específicas para o trabalho.

VI. Métodos de seleção

- 1ª Fase – Triagem Curricular;
- 2ª Fase – Avaliação Curricular;
- 3ª Fase – Aplicação de Testes Psicotécnicos;
- 4ª Fase – Entrevistas;
- 5ª Fase – Seleção Final.

VII. Condições de trabalho

- Salário compatível com as funções de acordo com o sistema de compensações em vigor na empresa;
- Regalias sociais vigentes na empresa;
- Bom ambiente de trabalho;
- Possibilidade de desenvolvimento profissional e evolução na carreira.

VIII. Entrega das Candidaturas

Para efeitos de candidatura, os interessados deverão enviar:

- Uma carta de manifestação de interesse e o Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovativo de experiência;
- Fotocópias do Diploma ou Certificado de Habilitações Literárias, do Certificado de Equivalência;
- Fotocópia de documento de identificação válido;
- Registo Criminal válido.

Os documentos devem ser enviados à Direção dos Recursos Humanos pelo correio eletrónico recrutamento.drh@asa.cv até o dia 19 de maio de 2024.

A ASA reserva-se no direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um que reúna as condições necessárias para exercer o cargo.

Ilha do Sal, 2 de maio de 2024
Direção de Recursos Humanos,

Ilha do Sal, 2 de maio de 2024
Direção de Recursos Humanos,


Leila Palayra Martins
Directora
Aeroportos e Segurança Aérea



Banco de Cabo Verde

DPAACP - Área de Contratação
Pública e Apoio Geral

Anúncio Público

Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, nacional e internacional, nº 03/2024, para realização de Processos de Recrutamentos e Seleção para provimento de vagas no Banco de Cabo Verde, durante um período de 3 anos, mediante avaliação anual.

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.

2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.

3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 93, (+238) 260 73 72 e (+238) 260 71 00 e-mails: contratacao@publicabcv@bcv.cv.

4. **Objeto do procedimento:** Contratação de uma firma de consultoria, para realização de Processos de Recrutamentos e Seleção para provimento de vagas no Banco de Cabo Verde, durante um período de 3 anos, mediante avaliação anual.

5. **Local da execução do contrato:** Os serviços desenvolver-se-ão preferencialmente, na modalidade online, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para realização do mesmo.

6. **Prazo de execução do contrato:** Sem prejuízo dos dispostos nos números 1 (um) e 2 (dois) da cláusula 2.º- Prazo dos Termos de referência, o prazo de vigência do contrato é de 3 (três) anos, sujeito a avaliação anual positiva do BCV.

7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: contratacao@publicabcv@bcv.cv, devendo referir no assunto o descritivo: **Solicitação documentos Consultoria com prévia qualificação 03/2024**.

8. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; Experiência profissional: i. Experiência profissional nas áreas relacionadas com a Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; ii. Experiência em processos de recrutamento e seleção de pelo menos 5 (cinco) anos; iii. Ter certificações em metodologias de seleção (elementos da equipa); iv. Demonstração de experiência dos elementos da equipa em trabalhos semelhantes, pelo menos 5 (cinco) anos; v. Fluência em português, inglês e francês; e Capacidade financeira, possuir solidez financeira, boa capacidade de liquidez e níveis de rentabilidade.

9. **Não são admitidas:** Candidaturas por agrupamentos de empresas e nem pessoas singulares.

10. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado e la-

crado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço contratacao@publicabcv@bcv.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.

11. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.

12. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **28 de maio de 2024**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).

13. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **29 de maio de 2024**, pelas **10h00**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

14. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

15. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

16. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de: 70% para o fator qualidade técnica, e 30% para o fator preço.

17. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

18. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.

19. **Outras informações:** **Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras**

20. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.

21. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Data do envio do anúncio
Praia, 07 de maio de 2024.

Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde
| Tel.: +238 2607000 / Fax: +238 2607197 | www.bcv.cv



ANÚNCIO DE CONCURSO

Na Unitel T+, construímos hoje o futuro. Procuramos profissionais apaixonados e inovadores para integrar a nossa equipa de Visionários. Se tem paixão por transformar ideias em realidade e deseja fazer parte de uma jornada rumo a um mundo mais ligado e sustentável, esta é a sua oportunidade.

Pretendemos recrutar para o nosso quadro de pessoal: Auditor Interno; Técnico Financeiro; Técnico de Segurança Informática, Técnico de Compras, Técnico de Operações e Técnico Comercial, com os seguintes perfis:

Auditor Interno	Técnico Financeiro	Técnico de Segurança Informática
REQUISITOS <ul style="list-style-type: none"> Formação Superior em Finanças, Contabilidade, Administração de Empresas, Engenharia de Telecomunicações, Gestão de Risco e Compliance e áreas afins; Experiência mínima de 3 anos em funções similares; Experiência em Auditoria, Telecomunicações e Gestão de Projetos; Conhecimento avançado sobre riscos operacionais, financeiros e tecnológicos; Nível avançado de Inglês. 	REQUISITOS <ul style="list-style-type: none"> Formação superior em Finanças, Contabilidade, Gestão ou áreas afins; Experiência mínima de 3 anos em funções relevantes; Experiência em contabilidade e procedimentos financeiros; Conhecimento avançado de MS Excel; Nível avançado de Inglês; Conhecimento em planos de Contas e Normas de Execução Contabilísticas. 	REQUISITOS <ul style="list-style-type: none"> Formação Superior em Engenharia de Computação, Segurança Cibernética, Tecnologia de Informação ou áreas afins. Experiência mínima de 3 anos em funções similares; Experiência em Sistemas Operacionais e Bancos de Dados; Conhecimento avançado de Malwares e Ameaças; Domínio de Segurança de Aplicações, Dados e Redes; Nível avançado de Inglês.
Técnico de Compras	Técnico de Operações	Técnico Comercial
REQUISITOS <ul style="list-style-type: none"> Formação Superior em Gestão ou áreas afins; Experiência mínima de 3 anos em funções similares; Experiência em processos Procurement e de Compras; Conhecimento avançado em Gestão de Stock e Gestão de Projetos; Nível avançado de Inglês. 	REQUISITOS <ul style="list-style-type: none"> Formação Superior em Engenharias de Produção e áreas afins; Experiência mínima de 3 anos em funções similares; Experiência em Gestão de Infraestruturas; Conhecimento avançado em Gestão de Qualidade e Gestão de Projetos; Nível avançado de Inglês. 	REQUISITOS <ul style="list-style-type: none"> Formação Superior em Gestão, Marketing, Comunicação, Relações-Públicas ou áreas afins; Experiência mínima de 3 anos em funções similares; Experiência em processos de vendas e de relacionamento com os clientes; Conhecimento do mercado; Nível avançado de Inglês.
Procuramos: Pessoas apaixonadas, com uma visão de futuro, comprometidas com a inovação, rigor e excelência.		

Do **Processo Seletivo** fazem parte as seguintes fases, todas com carácter eliminatório: **(1)** Avaliação curricular e de outros documentos complementares; **(2)** Testes de Aptidão; **(3)** Entrevista.

O **DOSSIER** de candidatura de cada candidato deverá conter: **(1)** Carta de motivação a explicar como pode contribuir para a visão da Unitel T+; **(2)** Curriculum Vitae atualizado; **(3)** Documentos comprovativos de experiência profissional; **(4)** Certificado de habilitações literárias e **(5)** Fotocópia do Documento de Identificação. Todos os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa.

SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS - O dossier de candidatura deverá ser enviado para o e-mail recrutamento@uniteltmais.cv, até o dia 21 de maio de 2024, com a referência "Concurso Unitel T+" e especificar a função para qual pretende concorrer.



ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CTMP/2024

Aquisição de Equipamentos Informáticos

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público Cidade da Praia, maio de 2024

1. Entidade Adjudicante

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

2. Órgão Competente Para a Decisão de Contratar e Autorização de Despesa

Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

3. Entidade Responsável pela Condução do Procedimento

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), sito na rua comunicação social CP nº 153A, Achada Santo António - Cidade da Praia, Tel.: nº 333 77 31, E-mail: cactmp@csmj.gov.cv.

4. Financiamento

Financiada pelo Estado de Cabo Verde através de receitas internas do ano corrente/receitas próprias do CTMP.

5. Objeto do Concurso

A aquisição de 35 equipamentos informáticos, destinados às Delegações do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.

6. Prazo de Execução do Contrato

O contrato mantém-se em vigor até **60 (sessenta) dias**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, contado a partir da data da celebração do contrato escrito.

7. Preço Base

O preço base é de **14.875.000\$00 (Catorze milhões e oitocentos e setenta e cinco mil escudos cabo-verdianos)**, acrescido do IVA a taxa em vigor.

8. Obtenção dos Documentos do Concurso

8.1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis para downloads, no Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrónico: <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> e na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP) (www.ecompras.gov.cv).

8.2. As peças do procedimento estão também disponíveis para entrega, junto do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), em ficheiro informático, mediante entrega pelo interessado de dispositivo de armazenamento, ou enviado pelo correio eletrónico indicado pelo interessado, no praxo máximo de 24 horas subseqüentes à receção do pedido, entre as 8h30 e às 16 horas.

8.3. Para mais informações e detalhes do funcionamento da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, favor consultar o Guia de Referência Rápida Portal de Fornecedor ([Documentação - ecompras - Ministério das Finanças \(gov.cv\)](http://Documentação - ecompras - Ministério das Finanças (gov.cv))) ou também poderá contactar o helpdesk, através do email: ecompras@mf.gov.cv.

9. Requisitos de Admissão

Podem ser admitidos todos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem

em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública (CCP), através da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

10. Propostas Variantes

Não são admitidas propostas variantes.

11. Prazo de Apresentação das Propostas

11.1. As **Propostas** e os **Documentos que as acompanham** devem ser entregues, em versão eletrónica, através da Plataforma de Contratação Pública, e em Suporte Papel, diretamente ou via correio registado, no Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP), sito na rua comunicação social CP nº 153A, Achada Santo António - Cidade da Praia, Tel.: nº 333 77 31, entre as 08 horas até 16:00, até o dia 06 de junho de 2024.

12. Pedidos de Esclarecimentos

Os interessados poderão solicitar, por escrito, através do email: cactmp@csmj.gov.cv, bem como através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (PECP), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente concurso, até o dia 13 de maio de 2024.

13. Ato público de Abertura das Propostas

O ato público será realizado pelas 9h00mn do dia 07 de junho de 2024 na sala de Reunião do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

14. Prazo de Manutenção das Propostas

As propostas mantêm-se em vigor obrigatoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

15. Critério de Adjudicação

A avaliação das propostas e a adjudicação será feita com base no critério do preço mais baixo.

16. Identificação do Autor do Anúncio

Cofre dos Tribunais e do Ministério Público (CTMP) - sito na rua comunicação social CP nº 153A, Achada Santo António - Cidade da Praia, Tel.: nº 333 77 31, E-mail: cactmp@csmj.gov.cv.

17. Lei Aplicável ao Procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA) e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o CCP.

18. Data do Anúncio

Praia, aos 06 de maio de 2024.

O Gestor Executivo
David Moreno

ESTAMOS A CONTRATAR

SUBDIRETOR FINANCEIRO / ASSISTENTE DE DIRETOR FINANCEIRO

Somos uma empresa líder em nosso setor, comprometida com a excelência em todos os aspetos de nossas operações. Buscamos constantemente inovação e crescimento sustentável, e valorizamos profissionais dedicados e orientados para resultados para nos ajudar a alcançar nossos objetivos.

Localização: Guiné Equatorial

Responsabilidades:

- De acordo com as orientações do Diretor Financeiro, assumir a responsabilidade pela gestão e supervisão de todas as atividades financeiras da empresa. Desenvolver e implementar políticas e procedimentos financeiros para garantir conformidade, eficiência e transparência.
- Preparação e análise de relatórios financeiros periódicos, incluindo demonstrações financeiras, fluxo de caixa e relatórios de desempenho.
- Gestão de orçamento da empresa, monitorizando e controlando despesas e identificando áreas de melhoria.
- Colaborar com outras equipas funcionais para apoiar iniciativas estratégicas e garantir a alocação eficaz de recursos.
- Fornecer orientação e liderança para a equipa financeira, incentivando o desenvolvimento profissional e garantindo o cumprimento dos objetivos organizacionais.

Requisitos:

- Experiência comprovada de pelo menos 10 anos em uma função de liderança financeira, preferencialmente como Controller Financeiro, Gestor Financeiro ou posição similar.
- Formação académica em Finanças, Contabilidade, Administração de Empresas ou área relacionada; MBA é uma vantagem.
- Conhecimento profundo de princípios contábeis, relatórios financeiros e análise de dados.
- Fortes habilidades analíticas e capacidade de tomar decisões baseadas em dados. Boas habilidades de comunicação e capacidade de colaborar efetivamente com outras equipas.
- Orientação para resultados, com foco na entrega de resultados de qualidade dentro dos prazos estabelecidos.

Benefícios:

- Salário competitivo, com base na experiência e habilidades.
- Oportunidades de desenvolvimento profissional e crescimento dentro da empresa. Ambiente de trabalho dinâmico e relacional com uma cultura que valoriza a inovação e o crescimento pessoal.
- Benefícios adicionais, como alojamento, alimentação, viagens para o país de origem, entre outros.
- Formação contínua.

SE É UM PROFISSIONAL FINANCEIRO APAIXONADO E MOTIVADO EM BUSCA DE UMA OPORTUNIDADE DESAFIADORA E GRATIFICANTE, ESTA É A OPORTUNIDADE PERFEITA PARA SI!

Envie o seu currículo e carta de apresentação destacando sua experiência relevante para: prochacoach@gmail.com

Prazo de candidatura : 24 de maio

Aguardamos com entusiasmo a sua candidatura!



ESTAMOS A CONTRATAR

DIRETOR DE HOTEL

Somos uma empresa líder em nosso setor, comprometida com a excelência em todos os aspetos de nossas operações. Buscamos constantemente inovação e crescimento sustentável, e valorizamos profissionais dedicados e orientados para resultados para nos ajudar a alcançar nossos objetivos.

Localização: Guiné Equatorial

Responsabilidades:

- Supervisionar todas as operações do hotel, incluindo hospedagem, refeições, eventos e serviços auxiliares.
- Desenvolver e implementar estratégias para maximizar a satisfação do cliente e garantir a fidelidade à marca.
- Gestão e liderança de uma equipa multifuncional, fornecendo orientação, formação e suporte para o bem estar dos colaboradores, conforme necessário, aumentando e/ou mantendo o compromisso com empresa
- Monitorizar o desempenho financeiro do hotel, controlando despesas, otimizando receitas e garantindo conformidade com orçamentos estabelecidos. Manter padrões elevados de segurança e serviço em todas as áreas do hotel. Colaborar com as equipas de marketing e vendas para impulsionar a receita e promover o hotel como destino de escolha.

Requisitos:

- Experiência comprovada em uma função de liderança em hotelaria, preferencialmente como Diretor Geral, Diretor de Operações ou posição similar. Formação académica em Hotelaria, Administração de Empresas ou área relacionada; certificação em gestão hoteleira é uma vantagem.
- Excelentes habilidades de liderança e capacidade de inspirar e motivar equipas. Conhecimento profundo dos princípios de gestão hoteleira, incluindo operações, finanças, vendas e marketing.
- Fortes habilidades analíticas e capacidade de tomar decisões baseadas em dados. Excelentes habilidades de comunicação e capacidade de construir relacionamentos com hóspedes, funcionários e parceiros comerciais.

Benefícios:

- Salário competitivo, com base na experiência e habilidades.
- Oportunidades de desenvolvimento profissional e crescimento dentro da empresa. Ambiente de trabalho dinâmico e relacional com uma cultura que valoriza a inovação e o crescimento pessoal.
- Benefícios adicionais, como alojamento, alimentação, viagens para o país de origem, entre outros.
- Formação contínua.

SE É UM LÍDER EXCEPCIONAL, APAIXONADO POR HOSPITALIDADE, MOTIVADO, ORIENTADO PARA RESULTADOS E EM BUSCA DE UMA OPORTUNIDADE DESAFIADORA E GRATIFICANTE, ESTA É A OPORTUNIDADE PERFEITA PARA SI!

Envie o seu currículo e carta de apresentação destacando sua experiência relevante para: prochacoach@gmail.com

Prazo de candidatura : 24 de maio

Aguardamos com entusiasmo a sua candidatura!



ESTAMOS A CONTRATAR

CHEFE DE OFICINA

Uma empresa de renome, conhecida pela qualidade de serviço e compromisso com a satisfação do cliente, com uma longa história de sucesso, está a recrutar indivíduo talentoso e dedicado para liderar a equipa de técnicos e mecânicos.

Localização: Guiné Equatorial

Responsabilidades:

- Supervisionar e coordenar todas as atividades da oficina, garantindo eficiência e qualidade nos serviços prestados.
- Fazer a gestão de equipa de técnicos e mecânicos, fornecendo orientação, formação e suporte conforme necessário.
- Assegurar o cumprimento de prazos e metas de produção, mantendo altos padrões de qualidade.
- Realizar avaliações de desempenho da equipa e implementar medidas para melhorias contínuas.
- Manter um ambiente de trabalho seguro e limpo, garantindo conformidade com os regulamentos de saúde e segurança.
- Fazer a gestão de stock de peças e materiais, garantindo disponibilidade adequada para as operações da oficina.

Requisitos:

- Experiência prévia comprovada na função em oficina de automóveis. Boas habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar eficazmente em equipa
- Conhecimento sólido de diagnóstico e reparação de veículos automóveis e outras máquinas
- Capacidade de tomar decisões rápidas e eficazes em situações de pressão. Certificação técnica ou diploma em mecânica de automóveis é uma vantagem. Benefícios:
- Salário competitivo, com base na experiência e habilidades.
- Oportunidades de desenvolvimento profissional e crescimento dentro da empresa. Ambiente de trabalho dinâmico e relacional.
- Benefícios adicionais, como alojamento, subsídio para alimentação e gastos de água, gás e energia elétrica.

SE É APAIXONADO PELA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL E POSSUI AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA LIDERAR UMA EQUIPA, ESTA É A OPORTUNIDADE PERFEITA PARA SI!

Envie o seu currículo e carta de apresentação destacando sua experiência relevante para: prochacoach@gmail.com

Prazo de candidatura : 24 de maio 2024

Aguardamos com entusiasmo a sua candidatura!





Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



MELHORIA, REQUALIFICAÇÃO E ASFALTAGEM DO TROÇO DESDE ESPIGÃO DA CALHETA ATÉ À DERIVAÇÃO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO À ARTÉRIA PRINCIPAL DA CIDADE DE PORTO NOVO – ILHA DE SANTO ANTÃO

Anúncio de Concurso Público

CP N. ° O-SA-11/2024

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º O-SA-11/2024 PARA MELHORIA, REQUALIFICAÇÃO E ASFALTAGEM DO TROÇO DESDE ESPIGÃO DA CALHETA ATÉ À DERIVAÇÃO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO À ARTÉRIA PRINCIPAL DA CIDADE DE PORTO NOVO – ILHA DE SANTO ANTÃO**, financiado pelo Governo de Cabo Verde.
2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros nacionais ou estrangeiros com **Alvará de 6.ª Classe ou superior da 2.ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
3. Para submissão das Propostas cada Concorrente deve adquirir o Dossier de Concurso.
4. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **13 de maio de 2024 em formato digital**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **20.000\$00 (vinte mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV, E.P.E.
5. Uma **visita obrigatória ao local**, acompanhada por representantes da ECV, E.P.E., está programada para o dia **23 de maio de 2024**, com encontro em frente à sede da Câmara Municipal de Porto Novo, às 10:00 horas.
6. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados nos Documentos de Procedimento.
7. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre os dias **13 de maio de 2024 a 28 de maio de 2024**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao **dia 07 de junho de 2024**.
8. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cavo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2024**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).
9. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **17 de junho de 2024 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
10. As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta** no valor de **1.000.000,00 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos)**.
11. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:
Estradas de Cabo Verde, E.P.E., Av. Santiago nº 28, 4º dir. e esq., CP 343 –A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde, Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.silva@mioth.gov.cv; Com conhecimento: antoniom.tavares@mioth.gov.cv;

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



**FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO
DA ESTRADA IGREJA – CUTELO GOMES - SÃO MIGUEL**

ILHA DE SANTIAGO

**ANÚNCIO DE CONCURSO N.º C- ST-08/2024/P178644_02/
MIOTH**

Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, através da Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um **Concurso Público N.º C-ST-08/2024/P178644_02/MIOTH** para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a Fiscalização dos Trabalhos de Construção da Estrada Igreja – Cutelo Gomes - São Miguel, na Ilha de Santiago, no âmbito do projeto “Improving Connectivity and Urban Infrastructure” financiado pelo Banco Mundial (IDA).

2. Ao Concurso podem candidatar-se Gabinetes nacionais ou estrangeiros que possuem certificado de registo comercial com atividades de estudos, projetos e fiscalização na área da engenharia civil.

3. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir de **10 de maio de 2024** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas.

4. Os Candidatos podem a partir do dia **10 de maio e até ao dia 17 de maio de 2024** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência pelos endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **24 de maio de 2024**.

5. As Candidaturas elegíveis, redigidas em língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde até às 10 horas do dia **31 de maio de 2024**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital (Pen Drive).

6. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **31 de maio de 2024 às 10h30**, na presença dos representantes dos Candidatos que desejarem assistir.

7. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, Avenida Santiago nº 28, 4º andar, Prédio Ordem dos Engenheiros

CP 343 –A, Palmarejo – Praia - República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.Silva@mioth.gov.cv Com conhecimento a: antoniom.tavares@mioth.gov.cv; mauricia.miranda@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



Ministério da Agricultura
e Ambiente

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO
Concurso Público Por Prévia Qualificação
N.º 02_UGA-MAA/2024**

- **Entidade Adjudicante:** Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA)/ Direção Nacional do Ambiente (DNA) sede em Chã d'Areia, Cidade da Praia- Ilha de Santiago- Cabo Verde.
- **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito em largo Guedes de Menezes, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, caixa postal 115, contacto (238) 333-7510
- **Objeto do Concurso:** Consultoria para elaboração de estudo demonstrativo de interesse e da viabilidade económica, financeira, técnica e estratégica para a criação de uma sociedade gestora de participações sociais de empresas do setor extrativo, com participação do Estado, destinada à exploração de massas minerais para o abastecimento dos mercados das ilhas do Fogo e Brava”
- **O procedimento de contratação adotado** segue a forma de Concurso Público Nacional nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 119º do CCP.
- **Prazo de execução do contrato:** A execução da consultoria deverá ter a duração de oito semanas, a partir da assinatura do contrato.
- **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos no site www.mf.gov.cv/web/ecompras ou <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> ou ainda solicitadas através do email: uga.maa@maa.gov.cv.
- **Modo de apresentação das candidaturas:** As Candidaturas devem ser entregues, em versão eletrónica, através da Plataforma de Contratação Pública, e em Suporte Papel diretamente ou via correio registado, na Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA).
- **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até às 16 horas do dia 14 de maio de 2024.
- **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade Cabo-verdiana, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamento de empresas do ramo referente às descrições do objeto a contratar, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do CCP.
- **Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira;
- **Critério de adjudicação:** A avaliação é baseada no critério qualidade e preço de acordo com os fatores e ponderação nos termos do nº 21. do Termos de Referência..
- **Ato público:** ato público de abertura das candidaturas tem lugar na Sede do MAA, pelas 09:30 horas do dia 15 de maio de 2024, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e/ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito..
- Identificação do autor do anúncio: DGPOG/UGA do Ministério da Agricultura e Ambiente.
- **Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril



Praia, 24 de Abril de 2024



ANÚNCIO

A SITA – Sociedade Industrial de Tintas, SA informa que se encontra à venda a MOTO abaixo com as seguintes características:

Nº	MARCA	MODELO	CILINDRADA	ANO FABRICO	MATRICULA
1	SUZUKI	LT-F250cc Ozarc	250cc	2018	ST-10-UT

A referida moto encontra-se estacionada no recinto das suas instalações em Tira-Chapéu, Praia, onde poderá ser observada entre as 08:00H e 17:00H de segunda a sexta feira.

Os interessados deverão enviar uma proposta por carta fechada até as **17h do dia 17/05/2024**, dirigida à Direção de Recursos Humanos da SITA, em Tira-chapéu - Praia, Caixa Postal 246. A carta deve obedecer aos seguintes requisitos: (i) valor proposto indicado em algarismos e também por extenso, (ii) nome completo do proponente, (iii) endereço e (iv) número de telefone ou outras indicações para eventuais contatos.

O proponente selecionado deverá efetuar o pagamento de imediato e a pronto.

A referida moto será alienada no estado em que se encontra e não se aceita reclamações após a venda. A SITA reserva - se o direito de anular o concurso, caso nenhuma das propostas atinja um valor satisfatório.

Cidade da Praia, 25 de abril de 2024

A Direção de Recursos Humanos,

Sede e Fábrica : C.Postal n.º 246 - Tira Chapéu - Praia - Rep. Cabo Verde Tel. – (238) 2629960 / 2627267 / 74 / 75 / Fax – (238) 2627273 / 2629877 S. Vicente – C. Postal 926 – Chã Cemitério Tel. – (238) 2324574 / 2328540 Fax – (238) 2324573 Sal – Espargos Fone/fax – (238) 2411231 Email: info@sita.cv Site: www.sita.cv NIF: 200130439



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 45 /JP/TJCSF/2023/24

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 55/2024, movido pelo (a, s) autor (a, es) **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE BARROS SEMEDO**, maior de idade, natura da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Santa Filomena, representada (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. ARTUR CARDOSO, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os **RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

Verbas	Localização	Confrontações				Área (m2)
		Norte	Sul	Este	Oeste	
Um Lote de terreno urbano, identificado pelo lote nº 162	Beltchês/ Concelho de São Filipe	Lote nº 161	Lote nº 163	Via Pública	Lote nº 167	84 m2
Lote urbano omissso na matriz predial e, avaliado em 217.000\$00 (duzentos e dezassete mil escudos).						

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 13 de março de 2024.

S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



CIMPOR CABO VERDE, S.A.
Capital social de 150.000.000\$00
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Região da Praia n.º
351
NIF 200 117 840

Tira Chapéu
Praia - Santiago
Cabo Verde

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 296.º, 297.º, 298.º, 299.º e 300.º do CSC, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2019, de 23 de julho, e do artigo 13.3 do contrato de sociedade, são convocados os acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia-geral ordinária, a ter lugar, na sede da sociedade, no dia 27 de maio do ano 2024, pelas 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Primeiro - Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023;

Ponto Segundo - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Terceiro - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Encontram-se na sede da sociedade, para consulta dos acionistas, os documentos a serem apresentados para a deliberação da Assembleia-geral.

Nos termos do artigo 304.4 do CEC e do artigo 13.8 do contrato de sociedade, a segunda data da reunião, no caso de não realização da primeira reunião por falta de representação dos acionistas, terá lugar no dia 04 de junho de 2024, à mesma hora. O requisito da participação e exercício do direito de voto, conforme o artigo 300.1 do CSC e o artigo 11.º, número 3, do contrato de sociedade, é da correspondência de um voto por cada dez ações.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas podem assistir às Assembleias-gerais e participar nos assuntos indicados na ordem do dia, conforme o artigo 300.3 do CSC.

Os acionistas que sejam pessoas coletivas devem indicar por escrito ao presidente da mesa da Assembleia-geral o nome do seu representante, até dois dias antes da data marcada para a reunião.

Praia, 06 de maio de 2024,

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

CIMPOR PORTUGAL CABO VERDE OPERATIONS, SGPS, SA.

Eralp Tunçsoy

Suat Çabıryık



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“LITTLE ÁFRICA MAIO – MAIO III”

ILHA DO MAIO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado **“LITTLE ÁFRICA MAIO – MAIO III” do proponente LITTLE ÁFRICA MAIO, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 02 de maio a 12 de junho nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Maio;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Maio.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semEDO@maa.gov.cv com conhecimento de adilson.dveiga@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 03 de maio de 2024



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE 1ª CLASSE DA PRAIA
3º JUÍZO CÍVEL

Campus de Justiça - Palmarejo - Praia
 C.P. n.º 99 - Tel.: 3336418 - 3336434 e Fax: 2613880
terceirocivel@gmail.com

ANÚNCIO Nº 20/2024

Pela Secretaria do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Processo Declarativo Comum Ordinário**, reg. sob o nº 12/2024, no qual, por este meio, e **CITADO** o Réu **Artur Jorge Miranda**, com última residência conhecida em Estrada de Quelfes, Olhão - Portugal, atualmente residente em parte incerta do estrangeiro, para no prazo de **20 (Vinte) dias** que se contaram depois de finda a dilacao de 45 (quarenta e cinco) dias, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestar**, querendo, a acção supra indicada que lhe move os Autores **Vitorino José Mendes e Maria Gorete Silva Mendes**, sob pena de a falta de contestação importar a confissão dos factos articulados pelos Autores.

O pedido dos autores consiste em condenar o réu a restituir aos autores a quantia de 588.003\$00 (quinhentos e oitenta e oito mil, e tres escudos) a titulo de enriquecimento sem causa, nos termos do artº 473º do CCP, acrescido de juros de mora vencidos e vincendos ate efetivo pagamento, e bem assim em custas e procuradoria em montante nunca inferior a 10% do valor da causa, como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na Secretaria deste Juízo para lhe ser entregue,

quando solicitado.

Faz ainda saber ao Réu que e obrigatória a constituição de advogado na presente acção; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de *cinco (05) dias*, efectuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no artº66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, directamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou o presente e outro tie igual teor que serão legalmente afixados/publicados.

Secretaria do 3º Juízo Cível da Praia, vinte e dois dias de abril do ana dois mil e vinte e quatro.

D. João de Deus
 (Reajustado Martins Soares)

A Escrivã do Juízo
 (Eliângela Sofia Lima Carreira)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PAUL

- ANÚNCIO JUDICIAL -

Autos - Justificação Judicial, registados sob o nº 45/23/24.

Autores - ANTÓNIA SPENCER ANDRADE SANTOS e ANTÓNIA MANUEL SPENCER ANDRADE, aquela casada e este divorciado, ambos funcionários, públicos aposentados, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do paul, Santo Antão residentes, respetivamente, na cidade do Mindelo e na das Pombas.

Réus - MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS
-0-

FAZ SABER que, nos processo e Tribunal acima referidos, são **CITADOS** os **INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de **DEZ DIAS** a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio e que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem oposição ao pedido formulado pelos autores, nos referidos autos, que consiste em ser-lhes reconhecidos como proprietários “prédio rústico de regadio e sequeiro, proveniente da unificação dos prédios rústicos nrs. 5603,5607, e 5591 localizado em Lombinho Neve, confrontado do Norte e Sul com Maria do Rosario Benrós, Este com Avelino Monteiro e Oeste com Borda da Ribeira, inscrito na matriz rústico da Camara Municipal do Paul sob nr. 6935/0, freguesia de Santo António das Pomba, medindo 13.384,96 m2 e com valor matricial de 1.150.000\$00 (um milhão, cento e cinquenta mil escudos) e cujo fundamento constam no duplicado da petição inicial que se encontra na secretaria do Tribunal para lhes ser entregue assim que for solicitado.

FAZ AINDA SABER aos citados de que:

- é obrigatório a constituição de advogados;
- **deverão** no prazo de cinco dias a contar da apresentação da oposição, efetuar o pagamento do preparo inicial no valor de 11.000\$00e., não o fazendo serão notificados para o pagar acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implicará a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, podendo esse valor ser depositado na conta do Cofre de Preparos e Custa deste Tribunal, mediante solicitação de DUC em qualquer instituição bancária e, se o fizerem, têm prazo de dois dias para entregar ou remeter a secretaria deste Tribunal o duplicado comprovativo de depósito efetuado; e
- **que gozam** da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária, podendo contactar a Ordem dos Advogados de Cabo Verde via Tel. **232.27.72** ou **231.28.10**, para o efeito.

Cidade das Pombas, 03 de maio de 2024.

O Juiz de Direito,
/FERNANDO DOS SANTOS/
A ajudante de escrivão,
/AILINE PÉREIRA DOS REIS/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 66/2023-24
1ª e 2ª PUBLICAÇÃO

Dr. **Nilton José de Pina**, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, que correm termos os autos de **Inventário Facultativo nº 02/2023-24**, em que é inventariante, Ernestina Sanches Tavares e inventariada, Isaura Sanches Correia, são **Citadas** as rés **ANA ISABEL TAVARES DOS SANTOS**, conhecida por “ANA” Emigrante, filha de Adriano Correia dos Santos e de Maria Tavares, natural da Freguesia de Santa Catarina de Santiago e **LEONOR TAVARES CORREIA DOS SANTOS**, conhecida por “LUNA” Emigrante, filha de Adriano Correia dos Santos e de Maria Tavares, natural da Freguesia de Santa Catarina de Santiago, com última residência em Cabo Verde, em Veneza, Calheta, residentes atualmente em parte incerta de Portugal, para no prazo de **VINTE DIAS** que se contará depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, querendo deduzir oposição, ao inventário, impugnar a sua própria legitimidade ou das outras pessoas citadas e a competência do cabeça-do-casal, pelos fundamentos constante da Petição Inicial, fotocópia do despacho e documentos.

O pedido consiste “face ao exposto e nos demais do direito, requer que se proceda ao inventário Judicial para partilha da herança aberta por óbito de Isaura Correia dos Santos, nomeando-se cabeça-de-casal, a requerente ERNESTINA SANCHES TAVARES, e, investido nessa qualidade, tomando-se-lhe declarações, e seguindo-se os ulteriores termos.”

Faz ainda saber as rés que é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverão no prazo de **cinco (05) dias**, efetuarem o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. art.º 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, na modalidade previsto no (art.º 8, al. b) nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: orde-madvogados@cvtelecom.cv, tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o caso elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou o presente anúncio que será entregue a autora para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, seis de maio de dois mil e vinte e quatro.

O Juiz de Direito

/Nilton José de Pina/



A Ajudante de Escrivã

/Maria Socorro Tavares Lopes/



Tribunal Judicial da Comarca da Praia
3.º Juízo Cível

Anúncio n.º 17/2024

O Dr. Raimundo Martins Tavares, Juiz de Direito, junto deste Juízo.

Faz saber que pela Secretaria do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de **Execução Ordinária n.º 14/2022**, em que é **exequente** Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, correm **éditos de 20 (vinte) dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, **citando** os **CREDORES DESCONHECIDOS COM GARANTIA REAL** da executada Cabo Verde Fast Ferry, para no prazo de **10 (dez) dias**, posterior aos dos éditos, **reclamarem o pagamento** dos seus créditos que gozem da garantia real em relação ao imóvel abaixo identificado.

Verba única

Descrição Predial n.º 26095 / R:/Lv: 104 / Fls. 95/F, inscrito pelo número 23424 / R: /Lv: 37/Fls. 10/F, desanexado do prédio n.º 24095/ R:/Lv:104/Fls. 95/F e descrito na matriz n.º 23328/0 como trato de terreno para construção urbana lote 06, quartei-

rão 02, subzona 07, desanexado da inscrição matricial n.º 17285, medindo 1427m2, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Achada Grande Frente.

Para constar se lavrou este anúncio que será entregue ao exequente, para efeito de 1.ª e 2.ª publicação. (art. 226.º n.º 3 do CPC)

Secretaria do 3.º Juízo Cível, 17 de abril de 2024

O Juiz de Direito,
/Raimundo Martins Tavares/



A Oficial de Juízo,
/Aldino Fernandes/

Campus de Justiça - Palmarejo / terceirocivel@gmail.com / tel. 3336434



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notária: **Joselene Safira do Souto Andrade Gomes**

EXTRACTO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 10.04.2024, de folhas 92 a 94 do livro de notas para escrituras diversas número 325 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de Manuel dos Santos Andrade e Maria Alice Sanches da Cruz Andrade**, que também usou **Maria Alice Andrade**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **cinco de julho de dois mil e três**, em Brockton, Estados Unidos da América, faleceu **Manuel dos Santos Andrade**, aos setenta e oito anos de idade, no estado civil de casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Alice Sanches da Cruz Andrade, filho de Ermilio Souto Amado e de Josefina Vera, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, Fogo, que teve a sua última residência habitual em Brockton, Estados Unidos da América.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros os seus filhos:

Maria de Santa Sanches Andrade, casada no regime de comunhão de adquiridos com Cipriano José Rodrigues, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Manuel Jorge Sanches Andrade, casado com Maria Alina Correia Lopes de Barros, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Ildo Alberto Sanches Andrade, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Ulisses Terêncio Sanches Andrade, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria da Luz Silva Lopes Andrade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Craca, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

José Alector Sanches Andrade, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Zuleica Sanches da Cruz Andrade, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Dulce Helena da Cruz dos Santos Andrade, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Jaime dos Santos Andrade, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Cipriano Manuel Sanches de Andrade, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Josefina Sanches Andrade, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

Roberto Carlos Sanches Andrade, solteiro, maior natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Tira Chapéu, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer a sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia dois de fevereiro de dois mil e cinco, aos sessenta e oito anos de idade, em Brockton, Estados Unidos da América, faleceu **Maria Alice Sanches da Cruz Andrade**, que também usou **Maria Alice Andrade**, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Manuel da Cruz e Teresa Sanches, que teve a sua última residência em Brockton, Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos:

Maria de Santa Sanches Andrade Rodrigues, -Manuel Jorge Sanches Andrade, Ildo Alberto Sanches Andrade, Ulisses Terêncio Sanches Andrade, José Alector Sanches Andrade, Zuleica Sanches da Cruz Andrade, Dulce Helena da Cruz dos Santos Andrade, Jaime dos Santos Andrade, Cipriano Manuel Sanches de Andrade, Josefina Sanches Andrade e Roberto Carlos Sanches Andrade, identificados na primeira habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer á sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder á impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

CONTA: 696608/2024

Art. 20º 4.21000\$00

Selo do Acto200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária,


/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes NIF- 353331112



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **87**, a **folhas 94 a 95**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Margarida Lopes Pereira Rocha**, falecida no dia catorze de maio de dois mil e doze, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia,, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última em Cabeça Carreira, no estado de viúva.

Que a falecida não deixou descendentes nem ascendentes vivos e deixou como único herdeiro, **Renato Augusto dos Santos Pereira**, casado com Maria Olinda Furtado Sanches, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, residente em Portugal, conforme testamento público lavrado neste Cartório Notarial, no dia seis de setembro de dois mil e seis, a folhas cinco verso a seis do livro de notas para testamentos público número dezassete.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram ao indicado herdeiro, ou com ele possam concorrer na sucessão à herança da referida **Margarida Lopes Pereira Rocha**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 706030/2024



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartorio-santacatarina@gov.cv



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL=
REG. Nº 51/JP/TJCSF/2023/24

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Divórcio Litigioso, registado sob o nº 80/2024, movido pelo autor MANUEL LUIS CENTEIO, maior de idade, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Concelho dos Mosteiros, residente nos Estados Unidos de América, representado pelo mandatário judicial constituído, o Dr. ARTUR CARDOSO, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra A RÉ ANA MANUELA BARBOSA VICENTE SILVEIRA, mcp"Ana de Francisca e Gau", maior de idade, casada, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, filha de Gaudêncio Barbosa Vicente e de Francisca Inácio da Silveira, residente em parte incerta dos Estados Unidos de América, com ultima residência conhecida nesta ilha em Atalaia.

POR ESTA VIA, É CITADA A RÉ SUPRA IDENTIFICADA, com as seguintes advertências legais:

1.. Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, querendo, contestar, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelo autor pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado.

2.. De que toda a sua defesa deve ser deduzida na contestação;

3.. De que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo autor;

4.. O pedido consiste no "nestes termos e nos melhores da legislação vigente em Cabo Verde, designadamente nos termos do artigo 1738º do Código Civil, deve-se julgar provada por procedente a acção, decretando-se por fim, por culpa da ré; a).. Divórcio entre o A. e a Ré; b).. condenação da ré em custas processuais e procuradoria condigna; Encontrando-se a Ré em parte incerta dos Estados Unidos, requer-se a citação edital da mesma para deduzir oposição, querendo, no prazo e sob cominação legal."

5.. Faz ainda saber a ré que é obrigatória a constituição de advogado na presente acção e que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (05) dias, efetuar o preparo inicial no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ);

6.. De que tem a faculdade de requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

--- São Filipe, 10 de abril de 2024.

O Juiz de Direito
Paulo Jorge Santos Aires

Ajudante Escrivão
José GF Pires

S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério
da Justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205 / 2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **dezasseis de Abril de dois mil e vinte e quatro**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **trezentos e treze /A**, de folhas **vinte a vinte e um**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **dezoito de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, nos Estados Unidos da América** faleceu **CÂNDIDO HENRIQUES VEIGA**, no estado de casado com Catarina Crisanta Fontes no regime de Comunhão Geral de Bens, natural que foi da Freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, com última residência habitual nos Estados Unidos da América;

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido com seus únicos herdeiros, os filhos:

a) **CLAÚDIO AGUI HENRIQUES VEIGA**, divorciado, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América;

b) **CLAUDINO CANDIDO HENRIQUES VEIGA**, casado com Maria Nova Socorro Monteiro Fontes, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América;

c) **ZÉ - CARLOS HENRIQUES DA VEIGA**, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente no Plateau, Praia;

d) **ESTEFÂNIA CÂNDIDA FONTES VEIGA**, casada com Amaral Damasceno Fontes Veiga no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente nos Estados Unidos da América;

e) **ELISA CLÁUDIA FONTES HENRIQUES VEIGA**, solteira, maior, natural da

Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

f) **CARLA SOFIA FONTES HENRIQUES VEIGA**, solteira, maior, natural da

Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte**, nos Estados Unidos da América, faleceu **CATARINA CRISANTA FONTES**, no estado de Viúva, natural que foi da Freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, com última residência habitual nos Estados Unidos da América.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo -lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos **CLAUDIO AGUI HENRIQUES VEIGA, CLAUDINO CANDIDO HENRIQUES VEIGA, ZÉ - CARLOS HENRIQUES DA VEIGA, ESTEFÂNIA CÂNDIDA FONTES VEIGA, ELISA CLÁUDIA FONTES HENRIQUES VEIGA, CARLA SOFIA FONTES HENRIQUES VEIGA** acima identificados.

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitações.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia dezasseis de Abril de dois mil e vinte e quatro.

CONTA:

Art.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo.. 200\$00

Total1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudo)

Reg. sob o nº 202435095/2024.

A Notária

Ana Teresa Ortet Lopes Afonso



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **87**, a folhas **74 a 78**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Elsa Ressureição Mascarenhas dos Reis Semedo**, casado com **Luiz Moniz Robalo Semedo**, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número 103337547, residente nesta cidade de Assomada; **Maria Tavares Correia**, casada com **José Gonçalves Tavares**, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número 159207045, residente em Holanda; **António Mascarenhas dos Reis**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número 168224003, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França; **Helena Varela Correia**, solteira, maior, contribuinte fiscal número 117149306, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Nice - França; **Maria Alice da Veiga Correia**, divorciada, contribuinte fiscal número 164654666, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Roterdão - Holanda; **José Lucílio Mascarenhas Correia**, casado com **Maria Teresa Gomes Mascarenhas Correia**, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número 164604138, residente em Roterdão; **Gilson Carlos Mascarenhas dos Reis**, casado com **Joseane Pereira Vieira Mascarenhas**, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número 122840003, residente em Portugal; **Nelson de Jesus Mascarenhas dos Reis**, solteiro, maior, contribuinte fiscal número 108532518, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Luxemburgo; e **Amélia Tavares Mascarenhas**, viúva, contribuinte fiscal número 116556153, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nesta cidade de Assomada, declaram ser donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, dos seguintes prédios: a) - **Prédio urbano** - rés-do-chão, construído de pedra e barro, coberto de laje, composto por seis compartimentos, situado em Chã de Santos, freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, confrontando do Norte com Prédio existentes, Sul com Via Pública, Este com Moradia de Amelia Tavares Mascarenhas e Herdeiros de Lucídio dos Reis Borges Correia e Oeste com Prédio urbano existente, com a área de **140m² (cento e quarenta metros quadrados)**, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob número **3517/0**, com o valor matricial de **um milhão e quinhentos mil escudos**. b) - **Prédio urbano** - primeiro andar, construído de pedras, blocos de cimento e areia, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão uma garagem, dois quartos de dormir, uma cozinha, uma casa de banho, um quintal e caixa de escada, e o primeiro andar possui uma sala visita, uma sala jantar, dois quartos de dormir, uma cozinha, uma casa de banho, corredor e varandas, situado em Chã de Santos, freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, confrontando do Norte, Sul e Este com Via Pública e Oeste com Moradia de Amelia Tavares Mascarenhas, com a área de **124m² (cento e vinte e quatro metros quadrados)**, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob número **3518/0**, com o valor

matricial de **dois milhões e quinhentos mil escudos**. Os referidos prédios se encontram omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que os imóveis, objeto de justificação pertencem 50% à meeira, Amélia Tavares Mascarenhas e 50% aos herdeiros de Lucílio dos Reis Borges Correia: Elsa Ressureição Mascarenhas dos Reis Semedo;

Maria Tavares Correia; António Mascarenhas dos Reis; Helena Varela Correia; Maria Alice da Veiga Correia, José Lucílio Mascarenhas Correia; Gilson Carlos Mascarenhas dos Reis; Nelson de Jesus Mascarenhas dos Reis, todos acima melhor identificados.

Que os ditos prédios lhes vieram à posse por compra feita pelo falecido, **Lucílio dos Reis Borges Correia**, ao Senhor **Augusto Rodrigues Duarte**, no ano de mil novecentos e setenta e um, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição dos prédios, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que sucederam na posse por óbito de **Lucílio dos Reis Borges Correia**, falecido no ano de dois mil e doze, conforme escritura de habilitação notarial, lavrada no dia treze de dezembro de dois mil e doze, a folhas 2 a 3, do livro de notas para escrituras diversas número 47, deste Cartório Notarial.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e setenta e um, portanto, **há mais de quarenta anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação deste extrato no jornal.

Está conforme o original.

Conta: 701506/224



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina,

Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 18/04/2024, de fls 82 a 83, verso, no livro de notas para escrituras diversas n.º 54/A, nos seguinte termos:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que, no dia **vinte e seis** do mês de **Maio** do ano de **dois mil e quinze** na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Francisco Duarte Correia**, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos com Damázia Teixeira Lopes dos Santos, filho de Manuel Sanches Correia e de Maria Duarte, natural que foi da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, com última residência em Rebelo, Santa Cruz.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo- The sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Maria de Lurdes dos Santos Correia**, casada, sob regime de comunhão adquiridos com Mário Arlindo Monteiro da Veiga, residente em França, **Jerónimo Teixeira Duarte Teixeira**, casado, sob regime de comunhão adquiridos com Helena Pina Lopes, residente em Portugal, **Maria Alice dos Santos Correia**, casada, sob regime de comunhão adquiridos com Arlindo Furtado Fortes, residente em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, **Maria Rosária dos Santos Correia**, casada, sob regime de comunhão adquiridos com Alberto da Moura Borges, residente em Suíça, **Maria da Luz Teixeira Duarte Correia**, solteira, maior, residente em Portugal, **João Paulo dos Santos Correia**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo, **Catarina dos Santos Correia**, solteira, maior, residente em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo e **Arlindo dos Santos Correia**, solteiro, maior, residente em Portugal, todos naturais da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, respetivamente.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que, no dia **vinte e nove** do mês de **Novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, faleceu **Damázia Teixeira Lopes dos Santos**, no estado de viúva de Francisco Duarte Correia, filha de Bebiano Lopes dos Santos e de Jesuína Mendes Teixeira, natural que foi da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, com última residência em Rebelo Abaixo, Santa Cruz.

Que, a falecida não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo- The sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Maria de Lurdes dos Santos Correia**, **Jerónimo Teixeira Duarte Teixeira**, **Maria Alice dos Santos Correia**, **Maria Rosária dos Santos Correia**, **Maria da Luz Teixeira Duarte Correia**, **João Paulo dos Santos Correia**, **Catarina dos Santos Correia** e **Arlindo dos Santos Correia**, supramencionados e identificados.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança dos **“de cujus”**

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 30/04/2024.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo.....200.00

Total: 1.200.00 - Reg. sob o n. **705167/2024**.

Maria Jose F. Mendonça
A Notária, P/S

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72 / VOIP (333) 8996, 3336997 Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado****EXTRACTO**

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 79, de folhas 61 v a 62, a habilitação de herdeiros na qual foi declarado:

Que, no dia sete de fevereiro de dois vinte e quatro, faleceu no domicílio em Chã de Pedras, **José João Pires**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, filho de João Manuel Pires, tendo como última residência Chã de Pedras.

Que, o falecido não deixou descendentes menores, não fez testamento, tendo deixado como únicos herdeiros o seu filho e netos em representação de Joana Baptista Dias Pires, falecida em três de dezembro de dois mil e vinte e dois, a saber: a) **João Baptista Dias Pires**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, residente em Chã de Pedras, b) **Alexsandro Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia,

residente em Tarrafal, Cidade da Praia; c) **Eurídice Patrícia Pires Lopes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente na Boa Vista; d) **Juary Denilson Dias Lima**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em São Vicente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir à sucessão na herança do falecido **José João Pires**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, pode o interessado, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 02-05-2024

Conta nº 779/2024



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação, que no dia doid de maio de dois mil e vinte e quatro, com início de folhas 97º do livro de notas número A/79, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de, **Belarmino Rodrigues Silva**. - Que no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual Ribeira do Julião, São Vicente, faleceu **BELARMINO RODRIGUES SILVA**, de sessenta e quatro anos, natural que foi da referida freguesia, concelho e ilha, no estado de solteiro. - Que, o falecido não deixou testamento ou escritura de doação por morte, e sucederam-lhe como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Paloma de Oliveira Silva**, solteira, maior, residente em Povoação, ilha de Santo Antão; **b) – Bruno César de Oliveira Silva**, solteiro, maior, residente em Ribeira de Vinha, ilha de São Vicente; **c) – Ravi Elton de Oliveira Silva**, solteiro, maior, residente em Fonte Francês, ilha de São Vicente; **d) Alécia**

Cibele Rodrigues Silva, solteira, maior, residente em Chã de Marinha, ilha de São Vicente; **e) – Andreia Karine Rodrigues Silva**, solteira, maior, residente em Chã de Marinha, ilha de São Vicente; **f) – Yasmine Sofia Amador Rodrigues**; solteira, maior, residente em Espia, ilha de São Vicente, todos naturais da natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residentes em São Vicente.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 02 de maio de 2024.

O Notário
José Manuel Santos Fernandes
Mentres

Conta:202422005 Proc, 706749

Art. 20.4.2.....1000\$00

Selo200\$00

Total1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **87**, a **folhas 89 a 912 vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Maria dos Anjos Cabral Pereira**, divorciada, contribuinte fiscal número 167554050, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Luxemburgo, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do prédio urbano rés-do-chão, em estado de degradação, construído de pedras e blocos, coberto de betão armado, composto por uma sala comum, quatro quartos de dormir, uma cozinha, uma casa de banho, uma sala de jantar, uma garagem, quintal, arrecadação, uma despensa e corredor, situado em Cruz Grande, freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, confrontando do Norte com Via Pública, Sul com Terreno Baldio, Este e Oeste com Edifício Existente, com a área de **194,23m2 (cento e noventa e quatro virgula vinte e três metros quadrados)**, omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina, anteriormente sob o número 97174, atualmente sob número **41933/0**, com o valor matricial de **um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco escudos**.

Que o dito prédio lhe veio à posse por compra do terreno onde edificou o prédio urbano objeto de justificação, feita à Senhora **Margarida Lopes Pereira Rocha**, no ano de mil novecentos e noventa, pelo preço de trinta mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas, desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e noventa, portanto, **há mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, construindo, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 705735/2024



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRACTO**

CERTIFICO, Para efeitos da segunda Publicação nos termos no disposto no artigo 86º -A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial no dia dois do mês de maio do corrente ano, no livro de notas para escrituras diversas numero 14/A de folhas 108 a 109, foi lavrada uma escritura de Justificação Notarial na qual, a Firma **RIKAPESCA, CAPTURA E COMERCIALIZAÇÃO IMPORT&EXPORT**, LDA, NIF 266732070, nc 266732070/2229420130211, com sede em São Vicente, conforme certidão comercial de 11/06/2021, se declara com exclusão de outrem que é dono e legítimo dono e legítimo possuidor, da Embarcação de nome **VÊNUS, Navio Long Line**, fabrico **Japonês**, ano **1991** com a Dimensão: C. **15,99m** / L. **11m** / boca **1,64**, com Arqueação Bruta: 16t e a **Gasóleo**, matriculada no inscrita na Capitania dos Portos de Cabo Verde sob o número **3277-P**, ao qual atribui o valor de cinco milhões de escudos.

Que, a mencionada embarcação, veio à sua posse por compra ocorrida entre esta e a firma **SOCAPESCA LDA**, veio em **Maio de dois mil e quinze, pelo preço de cinco milhões de escudos**.

Que embora a referida compra e venda não tenha sido formalizada, certo é que a primeiro outorgante, logo após efetivação da compra e venda, entrou a posse da embarcação, de forma ininterrupta, sem violência ou oposição de quem quer que seja e à vista de toda a gente, cuidando-a e mantendo-a, dela gozando todas as utilidades proporcionadas pela mencionada embarcação.

Que deste modo o justificante, possui tal embarcação em nome da firma há cerca de onze anos, embora não tenha nenhum título que o legitime a invocar o direito de propriedade sobre a mesma embarcação, o mesmo vem exercendo uma posse de boa fé, contínua, pacífica e publicamente, pelo que, adquiriu o respetivo direito de propriedade por usucapião.

ESTÁ CONFORME

Conservatória/Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, aos dois dias do mês de maio de 2024.

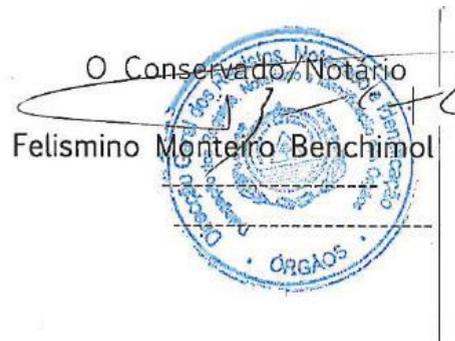
Conta:

Art 20.4.2.....1000.00

Imposto Selo-----200.00

Total.....1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Reg. Sob o nº 705899/2024.



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de São Lourenço dos Órgãos, Cidade de João Teves, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 271 10 41 / VOIP (333) 6707, Email: Conservatoria.CartorioOrgaos.gov.cv@

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês - Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **vinte e nove de abril** de dois mil e **vinte e quatro**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº **23-D**, de folhas **21-V** a **22-F**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de **JOÃO JOSÉ DA CRUZ CASTRO**, nos termos seguintes:

Que no dia dezassete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, faleceu em Leeuwarden - Holanda, **JOÃO JOSÉ DA CRUZ CASTRO**, no estado de casado com Nilda Alice Santos da Costa, que foi natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e de nacionalidade holandesa, com última residência habitual na Waadhoeke, Holanda, sem ter deixado testamento ou disposição de última vontade.

Que lhe sucede como únicos herdeiros, os filhos: **VÂNIA LIZANDRA COSTA CASTRO**, solteira, maior, natural e residente em Holan-

da; **ILIDIO ANIBAL DA CRUZ CASTRO**, solteiro, maior, natural e residente em Holanda; **RAFAEL MARCELO DA CRUZ CASTRO**, solteiro, maior, natural e residente em Holanda e **CECÍLIA LITICIA DA CRUZ CASTRO**, solteira, maior, natural e residente em Holanda.

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do Art.º 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.
Conservatória e Cartório Notarial do Maio, a vinte e nove dias do mês de abril de 2024.

Art.º 20º,4.2:----- 1.000\$00.
Selo;-----200\$00.
Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).
Registos,
Conta nº 202403355.

O Conservador/Notário por substituição

/Emanuel Rocha Alves/

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Primeira publicação, que no dia três de maio de dois mil e vinte e quatro, com início de folhas 9º do livro de notas número B/79, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de, **Emanuel Fabriciano Sousa**, - que no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, em Sesimbra, Portugal, onde teve a sua última residência habitual, na Rua Serra Da Arrábida, número 39º, Pedreiras Sesimbra - Portugal, faleceu EMANUEL FABRICIANO SOUSA, de oitenta e nove anos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, de dupla nacionalidade cabo-verdiana e portuguesa, no estado de casado com Aldina Brigham Gomes, sob o regime de comunhão de adquiridos. - Que, o falecido não deixou testamento, ou escritura de doação por morte e deixou como herdeiros legitimários, os seus filhos; a) – **Helena Marise Gomes de Sousa**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de ilha São Nicolau; b) - **Helena Raquel Brigham Gomes De Sousa**, solteira, maior, natural da freguesia de nossa senhora da Fátima, concelho de

Lisboa, Portugal; c) - **Daniel Alexandre Brigham Gomes de Sousa**, casado com Elizabeth Aune Sousa, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, todos residentes nos Estados Unidos da América.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 03 de maio de 2024.

Conta: 202422695/2024 Proc; 708355

Art. 20.4.2..... 1000\$00
Selo..... 200\$00
Total1.200\$00. Importa o presente em mil duzentos escudos

O Notário

/José Manuel Santos Fernandes/

1º Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO: Lic. José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dezoito de Abril de dois mil e vinte quatro, de folhas 107, no livro de notas para escrituras diversas número 5/B, deste Cartório, a cargo de Conservador/Notário Lic: **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Raul Sanches Tavares**, falecido no dia quinze de Setembro de dois mil e vinte e três, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Felipa Gomes Silva Tavares**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: a) **Ana Cristina Silva Tavares**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo

Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal, b) **Débora Martins dos Santos**, solteira, maior, natural de São Francisco Xa-

vier, Concelho de Lisboa, residente em Portugal, c) **Mónica Joana Henriques Tavares**, solteira, maior, natural da Freguesia de São Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, residente em Portugal.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e quatro de Abril de dois mil e vinte quatro.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo..... 200.00
Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Registada sob o n.º 700588/2024

O Notário

/José Ulisses Fortes Furtado/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/ VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notária: Heleny Patricia Silva Varela**EXTRACTO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **08.05.2024**, a folhas **31** do livro de notas para Escrituras Diversas número **327**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Domingas Da Silva**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **vinte de julho de dois mil e treze**, em Brockton Condados, Plymouth, Estados Unidos da América, faleceu **Domingas Da Silva**, aos cinquenta e nove anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da freguesia de São João Batista, concelho da Brava, filha de Carolina Da Silva, que teve a sua última residência habitual naquele país.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes e deixou como única herdeira **a sua mãe Carolina Da Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Batista, concelho da Brava, resi-

dente em Palmarejo, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefira ou com ela possa concorrer à sucessão da falecida.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado,, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 08 de maio de 2024.

A notária,

/Heleny Patricia Silva Varela/

CONTA: 709471/2024
Art. 20.4.2..... 1000\$00
Selo do Acto..... 200\$00
Total1.200\$00.
Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF-353331112

VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m². Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Covão Lourenço

VISTO

Verificador pelo pelouro
Urbanismo e obra

CONFIRMADO

Presidente da Câmara



Área de Urbanização - 406,10 m²

G.TÉCNICO C.M.S.DOMINGOS	OBS :	Z	Q	L
	PROP: Rui António Luís Lopes Umbelino	HM	07	10
URB.	USO: Habitação Mista	<input type="checkbox"/> APOZAMENTO <input type="checkbox"/> DOAÇÃO <input type="checkbox"/> Compra <input type="checkbox"/> Ocupação Temporária		
DESEN.	Área Total: 406.10m ²	Nº de pisos : Cive. R/U		
ESC : 1/1000				

Contacto: (+238) 999 52 69

**TABELA DE PREÇOS*****Classificados**

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com

**FARMÁCIAS DE SERVIÇO**

QUINTA - 09 de Maio

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 10 de Maio

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO - 11 de Maio

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO - 12 de Maio

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SEGUNDA - 13 de Maio

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

TERÇA - 14 de Maio

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

QUARTA - 15 de Maio

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65